



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL Nº 009/2022**

**ANEXO V**  
**BAREMA DE AVALIAÇÃO DE ESTUDANTE**

<b>CATEGORIA</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Mérito Acadêmico	<b>A)</b> Análise de Histórico Acadêmico	Média aritmética das pontuações dos itens A, B e/ou C multiplicada por 0,7 (peso de 70%)
	<b>B)</b> Entrevista	
	<b>C)</b> Avaliação Escrita ou Prática	
Análise Socioeconômica	<b>D)</b> Grau de vulnerabilidade socioeconômica	Pontuação do item D multiplicada por 0,3 (peso de 30%)
<b>PONTUAÇÃO FINAL: Mérito Acadêmico (70%) + Análise Socioeconômica (30%)</b>		

**OBSERVAÇÕES**

- Para cada item de avaliação, deverá ser considerada escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez);
- A avaliação de histórico acadêmico e a realização de entrevista com cada estudante são de caráter obrigatório;
- Ainda em relação à avaliação de histórico acadêmico, poderá ser adotado algum dos seguintes critérios:
  - I.** Coeficiente ou Índice de Rendimento Acadêmico;
  - II.** Nota em disciplina específica relacionada com o projeto ou cuja aprovação constitui pré-requisito para o seu desenvolvimento;
  - III.** Média de notas de 2 (duas) ou mais disciplinas relacionadas com o projeto ou cuja aprovação constitui pré-requisito para o seu desenvolvimento;
  - IV.** Nota ou desempenho parcial em disciplinas específicas relacionadas com o projeto.
  - V.** Algum critério que discriminado pelo(a) proponente do projeto no qual o(a) estudante seja atuar como bolsista e/ou voluntário(a).
- No âmbito da seleção de monitores para atuarem como bolsistas em projetos extensionistas vinculados ao Programa Complementar de Monitoria da Política de Assistência Estudantil, a análise socioeconômica constitui exigência estabelecida pelo Art. 161 da Resolução nº 025/2016/CONSUP;
- Em função da necessária proteção da eventual situação de vulnerabilidade social vivenciada por estudantes participantes da seleção deflagada pelo edital, **é exigido resguardo do sigilo das informações fornecidas pelo Serviço Social em relação à análise socioeconômica**; neste sentido, somente o(a) estudante poderá tomar conhecimento de sua pontuação em relação ao item D do barema, e para tanto, deverá contatar o Serviço Social.